



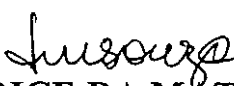
SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.061, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 13 combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no dia 10 de dezembro de 2012, com ônus para a Casa, para desempenho de missão de representação na cidade de Manaus – AM, oportunidade em que estarei participando de Audiência Pública da Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico de Pessoas (CPI – TRAFICPES), aprovada pelo Requerimento nº 226, de 2012, anexo.

Sala das Sessões,


LÍDICE DA MATA
Senadora

REQUERIMENTO

CPI – TRAFICPES

Requerimento

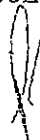
Nº 226/12

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência e audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Tráfico Interno e Internacional de Pessoas na cidade de Manaus-AM, para investigar fatos ocorridos na região pertinentes a seu objeto.

Com a aprovação do presente requerimento, fica autorizada a realização das oitivas a que se referem os Requerimentos nºs 214 e 215, na cidade de Manaus-AM.

Sala da Comissão,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN



Senador Paulo Davim

Publicado no DSF, em 05/12/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF

OS:15997/2012